

ADITAMENTO AO CONTRATO – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2019/2020

**ENTRE MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, E COLGAIA- CLUBE DE DESPORTO ESCOLAR
= APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA =**

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, pessoa coletiva n.º 505 335 018, com sede na Rua Álvares Cabral, Vila Nova de Gaia, representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, com poderes para este ato, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, doravante designado por **Município** ou primeiro outorgante; e

COLGAIA – CLUBE DE DESPORTO ESCOLAR, pessoa coletiva n.º 515 324 973, com sede na Rua Pádua Correia n.º 166, 4400-238--Vila Nova de Gaia, neste ato representado pelo Sr. Padre António Manuel Barbosa Ferreira, na qualidade de Presidente da Direção, doravante designada por segundo outorgante;

E, em conjunto, designados por Partes.

Considerando que:

1. Em 16 setembro de 2019, foi celebrado entre o Município e o Seminário Sagrado Coração de Jesus, um Contrato-Programa Desportivo que teve por objeto o apoio do Município à atividade desportiva desenvolvida por aquela entidade;
2. Entretanto, no mesmo ano, foi constituída a COLGAIA – Clube de Desporto Escolar, entidade que passou a ser potencial beneficiária das subvenções públicas no âmbito do Desporto;
3. Ainda, e inserida na atividade da associação, a participação da equipa

CLÁUSULA TERCEIRA

(EFEITOS)

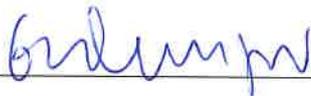
O presente aditamento produz efeitos a partir da publicitação no site institucional do Município e reporta-se à época desportiva de 2019/2020.

Assim o disseram e outorgaram em dois exemplares de igual conteúdo e valor, ficando cada um dos outorgantes na posse de um deles.

Vila Nova de Gaia, 04 de Janeiro de 2021

Pelo Município de Vila Nova de Gaia

O Presidente da Câmara



Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues

Pelo COLGAIA

O Presidente da Direção



Padre António M. Barbosa Ferreira

COLGAIA
Clube de Desporto Escolar
Associação sem fins Lucrativos
Rua de Pádua Correia, 166
4400-238 Vila Nova de Gaia
NIPC: 515 324 973

- Aprovado em reunião da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia em 07 de Dezembro de 2020
- Os encargos relativos ao presente Contrato são satisfeitos pelo orçamento em vigor na rubrica do plano 2001-A-304, Red n.º 4667